



TERMO ADITIVO 02 - CONVÊNIO 002/2016 - SMS

PSF

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE E BENEFICÊNCIA
HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE.**

A Prefeitura Municipal de Cesário Lange, com sede na Praça Padre Adolfo Testa, nº 651 - Centro, Cesário Lange/SP, de um lado o **MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.572/0001-23, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 1.319, de 23 de fevereiro de 2011, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RONALDO PAIS DE CAMARGO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 21.195.295-9/SSP-SP e do CPF/MF n.º 122.761.158-74, residente e domiciliado à Rua José Vieira de Miranda, nº 1018, Centro, Cesário Lange/SP, daqui por diante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominado simplesmente **CONSELHO**, e de outro lado a **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, associação de direito privado, sem fins econômicos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.351.626/0001-10, inscrita no CREMESP sob o nº 904598, fundada em 07 de julho de 1977, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 336 de 26 de agosto de 1982, pelo Decreto Estadual nº 46.015 de 20 de agosto de 2001, pela Portaria do Ministro da Justiça nº 14 de 7 de janeiro de 2002, atos constitutivos registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatui/SP, sob nº 57 (cinquenta sete) do livro A, em 27 de novembro de 1978, com sede à Av. São Paulo, nº 340 - Vila Brasil, Cesário Lange/SP, neste ato representada por seu Provedor, **ROBERTO GONELLA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 12.249.262-6/SSP-SP e CPF/MF nº 048.461.708-70, residente e domiciliado à Rua Laura Malheiros Garcia, nº 333 - Vila Nova Cesário Lange, Cesário Lange/SP, doravante denominada **BHCL**, observado o disposto na Constituição Federal, especialmente o disposto nos artigos 196 e seguintes, na Constituição Estadual, especialmente o disposto nos artigos 219 e seguintes, na Lei Orgânica Municipal, especialmente o contido nos artigos 188 e seguintes, e ainda, o disposto nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.319/2011 têm entre si justo e acordado, o presente **TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CONVÊNIO 02/2016)**, para o gerenciamento e execução dos serviços médicos nas Unidades Básicas Saúde e Ambulatório de Especialidades Médicas do município na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO PREÇO) - A contratante e a contratada **ACORDAM** em adequar o valor originalmente previsto junto ao inciso I da cláusula 7º do Termo de Convênio 02/2016 para o valor global anual de R\$ 2.288.880,00 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais) divididos em parcelas mensais de R\$ 190.740,00 (cento e noventa mil e setecentos e quarenta reais), recursos próprios do Município (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 1).



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**

CLÁUSULA SEGUNDA (ANEXO I) – Fica alterado o **ANEXO I, QUADRO QUADRO GERAL DE ESPECIALIDADES/CONSULTAS/VALOR**, especificamente no tocante aos itens 1, 2, 3, 4 e 14, outrossim, os valores mensais descritos junto ao item “pessoas jurídicas” do **PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**.


CLÁUSULA TERCEIRA (ANEXO IV) – Fica alterado o **ANEXO IV** no tocante aos valores mensais de execução e o montante descrito no plano de aplicação.

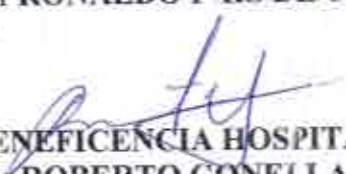
CLÁUSULA QUARTA – (DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS) - Ficam mantidas as demais cláusulas firmadas no **CONVÊNIO 02/2016**, no que não lhes for contrário.


CLÁUSULA QUINTA – (DOS EFEITOS RETROATIVOS) – As presentes disposições retroagiram seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cesário Lange, 08 de janeiro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE.
Por **RONALDO PAIS DE CAMARGO**.


BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE.
Por **ROBERTO GONELLA JUNIOR**.


ELIANE FERREIRA DE BARROS LEONARDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I
QUADRO V - QUADRO GERAL DE ESPECIALIDADES/CONSULTAS/VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA	QUANTIDADE DE CONSULTAS/MÊS	VALOR DA CONSULTA - R\$	VALOR MENSAL R\$
1	Clinica Médica		1.550.	32,00	49.600,00
2	Dermatologia clínica		60	40,00	2.400,00
3	Procedimentos Dermatologia	40		110,00	4.400,00
4	Ginecologia/Obstetrícia/Colposcopia		480	38,00	18.240,00
5	Pediatria		560	38,00	21.280,00
6	Cardiologia (180)/laudo ECG (20)		200	40,00	8.000,00
7	Psiquiatria		376	40,00	15.040,00
8	Neurologia		80	40,00	3.200,00
9	Ortopedia Clínica e Trauma		250	40,00	10.000,00
10	Oftalmologia		80	40,00	3.200,00
11	Médico clínico (Equipe de Saúde da família)		40hs/sem	Não se aplica	19.080,00
12	Responsabilidade técnica Vigilância em Saúde (VISA e VE), atendimento consultas e controle de doenças de notificação compulsória			Não se aplica	3.000,00
13	Responsabilidade Técnica CRM			Não se aplica	1.300,00
14	Enfermeiro		200hs /semanais	Não se aplica	32.000,00
				VALOR MENSAL ESTIMADO	190.740,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO	2.288.880,00



PREFEITURA
**CECÁRIO
LANGE**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO PARA PERÍODO DE 12 MESES - R\$

Descrição/mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	Total
Remuneração Pessoal	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	288.000,00
Encargos e contribuição	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	97.200,00
Pessoa jurídica	156.821,00	156.821,00	156.821,00	156.821,00	156.821,00	156.821,00	156.821,00	156.821,00	156.821,00	156.821,00	156.821,00	156.821,00	1.88.185,52
Cargas despesas	1.919,00	1.919,00	1.919,00	1.919,00	1.919,00	1.919,00	1.919,00	1.919,00	1.919,00	1.919,00	1.919,00	1.919,00	23.028,00
Total	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**

ANEXO IV

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - R\$

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Serviços/mês													
Execução das ações do convênio	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	190.740,00	2.288.880,00



[Handwritten signature]